

PORTARIA Nº 030/2019
De 1º de fevereiro de 2019

Nomeia membros para compor a
Comissão de Revisão da Lei Complementar
Municipal nº 85 de 12 de dezembro de 2007.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Lei Complementar Municipal nº 85 de 12 de dezembro de 2007, a qual ocasiona incontáveis processos trabalhistas em face da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista;

CONSIDERANDO o elevado aumento dos precatórios a serem pagos a funcionários públicos, em decorrência da procedência da grande maioria dos já citados processos trabalhistas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualização e readequação da legislação, haja vista a renovação da Consolidação das Leis Trabalhistas;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão da Lei Complementar Municipal nº 85 de 12 de dezembro de 2007, a qual será composta pelos seguintes membros: **LUCIANO MARSON**, Secretário de Administração e Finanças, **AMILTON LUIZ de ARRUDA SAMPAIO**, Secretário de Governo, **VANDERLEI RUIZ**, Procurador Municipal, e **VERA LUCIA MARIOSI de ALMEIDA VENTRIS**, Encarregada de Recursos Humanos, para que sob a Presidência do primeiro, forneçam à Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, um LAUDO de REVISÃO ou REFORMA da legislação em 02 (duas) vias.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos membros da comissão não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo